

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 137

Maceió/AL, 02 de Setembro de 2026 **Pág.**

1

Sumário

Atos do Gabinete	1
Pró Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	2
Pró Reitoria de Gestão Institucional	3
Departamento de Administração de Pessoal	4
Corregedoria Setorial	7
Unidades Acadêmicas	7

Atos do Gabinete

PORTARIA GR Nº 686 / 26 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012102/2024-02, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 764/2024/GR de 31 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Pessoal nº 178, em 07 de novembro de 2024, Promoção a **TIAGO LEANDRO DA CRUZ NETO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2583677, lotado no Centro de Educação - CEDU, **do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto para o nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, da seguinte forma:

I - **onde se lê: " a partir de 18 de julho de 2024**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal. ,

leia-se: " a partir de 18 de julho de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.";

II - **onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 18 de julho de 2024**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.",

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 18 de julho de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 689 / 27 de Agosto de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015958/2026-93, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a **JANINE MELO DE OLIVEIRA VERAS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2582358, lotada na Escola de Enfermagem - EENF, **do nível 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1 da Classe C com denominação de Professor Associado**, a partir de **13 de março de 2026**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **13 de março de 2026**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 137

Maceió/AL, 02 de Setembro de 2026 **Pág.**

2

PORTARIA GR Nº 691 / 27 de Agosto de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009876/2026-18, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a **WANDER GUSTAVO BOTERO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1697766, lotado no Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, **do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado para o nível único da Classe D, com denominação de Professor Titular**, a partir de **3 de julho de 2026**, quando completou o interstício, preenchendo todos os requisitos legais, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **3 de julho de 2026**, quando completou o interstício, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 699 / 31 de Agosto de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.021299/2026-24, resolve:

Conceder licença para atividade política, com remuneração, ao servidor REINALDO DE LIMA OLIVEIRA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1567250, no período de 04.07.2026 a 14.10.2026, homologando o período de 04.07.2026 a 31.08.2026, de acordo com a alínea I do inciso II, e seus dispositivos alusivos, todos do art. 1º da Lei Complementar nº 64/90, c/c o art. 86, §2º, da Lei nº 8.112/90 e a Nota Técnica Consolidada nº 01/2014-CGNOR/DENOP/SEGE/MP.

JOSEALDO TONHOLO

Pró Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA PROGEP Nº 382 / 31 de Agosto de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais obtidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.024664/2026-52, resolve:

Art. 1º - Conceder Horário Especial para o(a) servidor(a) CRISTIANO DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2220783, lotado(a) no(a) **Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC**, com familiar/dependente com deficiência, a ser exercido em regime de 25 (vinte e cinco horas) horas semanais, sem necessidade de compensação, em conformidade com o art. 98, §3º, da Lei n. 8.112/90, **devendo ser reavaliado(a) em 19.08.2027.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 387 /31 de Agosto de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº **23065.021931/2026-30**, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, com fulcro no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/1990, a servidora **Héllen Carla Pereira Cruz**, Técnico em Arquivo, matrícula SIAPE nº 2067561, do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP/PROPEP) para o Arquivo Central.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 137

Maceió/AL, 02 de Setembro de 2026

Pág.

3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 390 / 01 de Setembro de 2026.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo 23065.017929/2026-66, resolve:

Art 1º - Conceder Licença Prêmio a TELMA MARIA DE MENEZES TOLEDO FLORENCIO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1120229, no período de 26.10.2026 a 25.11.2026, correspondente ao quinquênio de 28.02.1987 a 26.02.1992, de acordo com o artigo 87, da Lei nº 8.112/90 e art. 7 da Lei 9.527/97.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Pró Reitoria de Gestão Institucional

PORTARIA Nº 75, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

A **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205-GR/UFAL, de 28 de fevereiro de 2018, art. 3º, inciso III, e tendo em vista o que consta no Processo nº **23065.008103/2018-04**, e:

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter Gestor e Fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, nos termos dispostos no artigo 40º, incisos I, II, III e IV da IN nº 05/2017;

CONSIDERANDO a Portaria nº 162/2026-GR/UFAL, de 04 de março de 2022, que estabelece as definições das atribuições e competências funcionais relativas aos procedimentos atinentes à Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar MILANE COSTA ALVES, Técnica em Higiene Dental, **matrícula SIAPE nº 1734943**, como **FISCAL TÉCNICA** do Contrato Administrativo abaixo listado.

Art. 2º Designar MARCELO DE GUSMÃO LEME, Técnico em Radiologia, **matrícula SIAPE nº 1734963**, como **FISCAL TÉCNICO** do Contrato Administrativo abaixo listado.

Contrato	Empresa	Objeto
46/2026	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	O objeto do presente instrumento é a contratação de materiais odontológicos para a Universidade Federal de Alagoas, especificados no item 1.1 do Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 90009/2025, que é parte integrante da Ata nº 268/2025.

Art. 3º A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta Portaria.

JOSE EDSON FERREIRA LIMA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 137

Maceió/AL, 02 de Setembro de 2026

Pág.

4

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 1228 / 26 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016684/2026-50, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a PRISCYLLA GONÇALVES CORREIA LEITE DE MARCELOS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1209133, lotada na Faculdade de Odontologia - FOUFAL, **do nível 2 para o 3 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **14 de agosto de 2026**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **14 de agosto de 2026**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1229 / 26 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000289/2022-21, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 1019/2022/DAP de 1 de julho de 2022, que concedeu progressão do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de professor Adjunto a **CRISTIANO DAS NEVES BODART**, matrícula siape nº 2345685, da seguinte forma:

I- **Onde se lê:** "a partir de **17 de maio de 2022**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de **10 de novembro de 2021**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

II - **Onde se lê:** "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **17 de maio de 2022**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de novembro de 2021**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1230 / 26 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016270/2026-21, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a ELIZABETH MOURA SOARES DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 467117, lotada na Escola de Enfermagem - EENF, **do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Associado**, a partir de **17 de fevereiro de 2026**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 137

Maceió/AL, 02 de Setembro de 2026

Pág.

5

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **17 de fevereiro de 2026**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1233 /26 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014656/2026-06, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **MARCELO DUZZIONI**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2033893, lotado no Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, **do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Associado**, a partir de **22 de maio de 2026**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **22 de maio de 2026**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1241 / 26 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012901/2026-32, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **MARIA IZABEL SIQUEIRA DE ANDRADE**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1364684, lotada na Faculdade de Nutrição - FANUT, **do nível 2 para o 3 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **15 de julho de 2026**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **15 de julho de 2026**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1258 / 26 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006274/2026-09, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **ADRIANO NASCIMENTO SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2474569, lotado na Faculdade de Serviço Social - FSSO, **do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Associado**, a partir de **8 de março de 2026**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **8 de março de 2026**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 137

Maceió/AL, 02 de Setembro de 2026

Pág.

6

PORTARIA DAP Nº 1261 / 26 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009216/2026-29, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **KAMILLA MESQUITA OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1559132, lotada no Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, **do nível 3 para o 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **7 de junho de 2026**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **7 de junho de 2026**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1265 / 27 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024687/2025-86, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **JOÃO LUCAS DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Contabilidade**, matrícula Siape nº 3408941, lotado na **Pró-Reitoria de Gestão Institucional - PROGINST**, do padrão de vencimento **1 para o 2**, com efeitos funcionais a partir de **29 de abril de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória nº 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1266 / 28 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028672/2025-97, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **LUCAS DOS SANTOS MEDEIROS**, ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Agropecuária**, matrícula Siape nº 2158042, lotado no **Campus de Engenharias e Ciências Agrárias - CECA**, do padrão de vencimento **12 para o 13**, com efeitos funcionais a partir de **19 de setembro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória nº 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **19 de setembro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1268 /28 de Agosto de 2026.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020336/2026-87, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por **DANILO CÂNDIDO VIEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2231062, em substituição a **MARIA GABRIELA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2338835, no exercício da função gratificada (código

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 137

Maceió/AL, 02 de Setembro de 2026 **Pág.**

7

FG-01) de Chefe Titular da Divisão de Registro Acadêmico do Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DRA/DRCA, no período **de 8 a 17 de junho de 2026**, em razão do afastamento da titular por férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

Corregedoria Setorial

PORTARIA N. 118, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Termo de Ajustamento de Conduta – TAC celebrado entre a Corregedoria Setorial da Ufal e o servidor compromissário Daniel Arthur Lisboa de Vasconcelos, dentro do processo administrativo n. 23065.028153/2024-48, homologado pela autoridade competente Rafael Diego Jaires da Silva, Corregedor Setorial da Ufal, cujo objeto é a adequação do servidor compromissário aos termos previstos no art. 116, I e III, da Lei nº 8.112/1990, por falta de zelo e cuidado para desvincular seu nome no recebimento de benefício do Bolsa Família do Governo Federal. Fundamento legal: Portaria Normativa CGU n. 27, de 11 de outubro de 2022. Prazo para cumprimento: 6 (seis) meses contados da formalização deste TAC (26/08/2026).

Rafael Diego Jaires da Silva

Unidades Acadêmicas

UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO

PORTARIA Nº 26/2026/UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO: USO DE IA NO PPGCIAMB, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

O COORDENADOR DA UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO DO CAMPUS ARAPIRACA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da portaria nº 51 de 22 de janeiro de 2026, resolve:

Designar os servidores Juliana Cristina Pereira Lima Paulino (SIAPE 2047559), Jordana Rodrigues de Santana (SIAPE 3499929), **Petrônio Alves Coelho Filho** (SIAPE 1150204), **Débora da Silva Oliveira** (MATRÍCULA 2026112972) e **Aleck Deran Vasconcelos Barboza** (MATRÍCULA 2025110338), sob a presidência do primeiro citado, para compor o **Grupo de Trabalho Uso de IA no PPGCIAMB** da Unidade Educacional Penedo.

JAIRO LIZANDRO SCHMITT

PORTARIA Nº38, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026, DESIGNAÇÃO/COMISSÃO ELEITORAL/RETIFICAÇÃO

A VICE-DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso de suas atribuições resolve:

Designar a Comissão Eleitoral do processo de consulta para escolha da Coordenação e Vice Coordenação do Curso de Pedagogia Presencial do Centro de Educação da Universidade Federal de Alagoas, no Campus A. C. Simões, referente ao período de 2026 – 2028. A saber:

Titulares:

Ivanildo Gomes dos Santos, Professor do Magistério Superior, Siape 1121262;
José Adailton Cortez Freire, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 1050620;
Valki Rian Viana Alves, Discente do Curso de Pedagogia, Matrícula 202419930.

Suplentes:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 137

Maceió/AL, 02 de Setembro de 2026

Pág.

8

Sandra Lúcia dos Santos Lira, Professora do Magistério Superior, SIAPE 42017;
João Pedro Epifânio Vieira, Assistente em Administração SIAPE: 3531207;
Juan Jackson Teles de Almeida Discente do curso de Pedagogia, Matrícula 22210322.

DEBORA CRISTINA MASSETTO

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 137

Maceió/AL, 02 de Setembro de 2026

Pág.

9

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br**

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

José Edson Ferreira Lima

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Pró-reitor de Infraestrutura (PROINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

**Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br**